

SINJEP HOJE

Revista Digital do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará

ANO 1 Nº 2

ABRIL-MAIO/2022



**EM MAIO, A HOMENAGEM DO SINJEP AOS TRABALHADORES
SE CONVERTE EM CELEBRAÇÃO A TODAS AS MAMÃES:
TRABALHADORAS POR EXCELÊNCIA**


CONVÊNIOS

PARCERIAS DE SUCESSO


56%

DE DESCONTO
NO PLANO
ODONTOLÓGICO



ATE

50%

DE DESCONTO EM
CURSOS DE IDIOMAS



20%

DE DESCONTO EM
CURSOS DE
GRADUAÇÃO



ATE

75%

DE DESCONTO EM
CURSOS DE
GRADUAÇÃO



7%

DE DESCONTO
NA COMPRA DE PEÇAS
AUTOMOTIVAS



CENTRO DA MELHOR IDADE

ALONGAMENTO,
HIDROGINÁSTICA, YOGA,
MUSCULAÇÃO, DENTRE
OUTRAS ATIVIDADES

SINJEP HOJE - FICHA TÉCNICA

Esta revista é de responsabilidade da direção do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado do Pará - SINJEP, a exceção dos artigos assinados.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidenta

Iná Pinheiro Mendes

Vice-Presidente

Pepe Hubert Princken Larrat

Secretário Geral

Francisco Pinto Barros

Diretora de Administração e Finanças

Juliana da Costa Pereira

Diretor Jurídico

Marcos Augusto Pacheco Araujo

Dir. de Cultura, Esporte e Lazer

Ariosvaldo Oliveira Barros

Diretor de Comunicação

Marcel Espirito S. C. Lobato

Dir. Formação Política Sindical

Flaviana Trindade de Oliveira

Dir. Saúde e Segurança do Trabalho

Vicente de Paula Santiago

FOTOS

Arquivo SINJEP

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Gabriel Vilhena

EDIÇÃO

Muriel Catarina Nunes (ASCOM)

CONSELHO EDITORIAL

Iná Mendes e Marcos Araujo

 EDITORIAL

Prezados colegas,

Internacionalmente identificado como o Dia do Trabalhador, 1º de maio ganha força e amplia sua importância diante do contexto de ataques sistêmicos do Governo Federal aos direitos dos trabalhadores em nosso país.

Assim, as comemorações pelo Dia do Trabalho e dos trabalhadores assumem a condição de resistência, protesto e luta e nos fazem reviver e lembrar os movimentos trabalhistas ocorridos na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, no final do século XIX, em virtude da precarização do trabalho após a Revolução Industrial. Déjà vú.

O país inteiro segue amargando os efeitos da escolha inconsequente que conduziu ao lugar de líder da nação um governante sem preparo e que vem demonstrando seus desprezo e hostilidade aos princípios que inspiram e formatam o Estado Democrático de Direito, somando-se ao desmantelamento dos serviços públicos e à crise de saúde em virtude da pandemia de Covid-19.

Assim, a luta se torna mais árdua e exige de nós postura e condutas ativas de enfrentamento para criar consciência social, política e ambiental, e muita fé e esperança ativa para seguir e celebrar cada conquista, com paradas obrigatórias de refrigério para comemorar datas importantes, que alimentam a alma e o espírito, como é o Dia das Mães.

A cada uma e a todas e todes que com sua alma maternal se constituem nas trabalhadoras por excelência no ofício de cuidar, proteger e amar ofertando tanto de si para que a vida aconteça e floresça, nosso muito obrigada por tanto, por muito e por tudo.

À você que nos acompanha, o SINJEP apresenta a segunda edição da sua Revista Digital (SINJEP HOJE), sintonizada com os assuntos relevantes e uma homenagem especial às mães e à Terra, elas que nos nutrem e sustentam a vida.

O SINJEP agradece a todos, todas e todes que caminham com a gente, consolidando nosso elo e comunicação, cada qual com sua luta pessoal e coletiva pela sobrevivência e resistência para garantir direitos



SINJEP na mobilização contra o desmonte do Serviço Público

consolidados que estão na mira de uma guerra injusta do Governo Federal, com suas “bombas” lançadas contra o serviço público, como referiu o Ministro da Economia Paulo Guedes, revelando a natureza hostil e antidemocrática do governo.

A revista SINJEPHOJE é nossa, é pra você.

Se puder contribuir com algum conteúdo e/informação, entre em contato com a gente.

Seguimos juntos, na vida, na luta e na resistência com consciência!

Boa leitura!

NÃO FIQUE SÓ!
SINDICALIZE-SE

SINJEP: HÁ 33 ANOS CUIDANDO DA NOSSA GENTE!!!

Acesse: sinjep-pa.org/filiacao



(91) 99332-1030



@sinjep



@sinjep_pa

ENTREVISTA

A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO FEMININO NO JUDICIÁRIO PARAENSE

Juliana Vilhena é servidora de carreira, aprovada em concurso público, e acumula mais de uma década atuando no Tribunal de Justiça do Pará.

Atenta às transformações ao seu redor, profissional dedicada e querida por seus colegas, respeitada por seus superiores hierárquicos. Em mais de uma década, a Analista Judiciária cumpriu com determinação as jornadas que lhe couberam como mãe, esposa e servidora pública.

Sensível e conectada às mudanças nas relações de poder que afetaram os trabalhadores brasileiros, se engajou nas lutas classistas, tornando-se diretora sindical.

No SINJEP, Juliana vem contribuindo para a construção da história da entidade que há mais de três décadas representa com muita coragem e resiliência, os trabalhadores do Poder Judiciário paraense.

Em entrevista exclusiva à revista SINJEP HOJE, a servidora fala dos temas que lhe são caros, revelando um olhar marcado pela empatia e um agudo espírito crítico. Vale a pena conferir.



Entrevista

SINJEPHOJE: Em que data ingressou no TJE?

Juliana Vilhena: Em junho de 2007.

SINJEPHOJE: Em que função?

Juliana Vilhena: Atendente Judiciária. Depois passei em novo concurso para Analista Judiciária, meu cargo atual.

SINJEPHOJE: Por que escolheu ser servidora do Poder Judiciário?

Juliana Vilhena: A segurança de um cargo público; trabalhar num poder constitucional mais respeitado; trabalhar no meu estado e na minha cidade; estabilidade; segurança.

SINJEPHOJE: Em que comarca atua?

Juliana Vilhena: Ananindeua.



Juliana Vilhena, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Continua na página 5

SINJEPHOJE: O que mudou na prestação jurisdicional nos últimos 10 anos?

Juliana Vilhena: Percebo que as condições de trabalho, na minha Comarca, melhoraram muito. Temos um Fórum praticamente novo, ampliação do número de Varas, aumento da produtividade com estabelecimento de muitas metas, tanto pelo TJ quanto pelo CNJ, sendo que é comum os servidores ficarem sobrecarregados, entretanto o número de processos só aumenta; outra mudança importante é a completa digitalização dos processos, com o PJE, o que deveria possibilitar a melhora do andamento processual, entretanto apresenta instabilidades diariamente, atrapalhando o andamento do serviço; a possibilidade do trabalho remoto etc.

SINJEPHOJE: Como você avalia a prestação jurisdicional hoje?

Juliana Vilhena: Infelizmente, ainda muito deficiente. O trabalho a que o Poder Judiciário se propõe realizar é monumental, em uma sociedade carente, profundamente desigual e propensa ao litígio. A sociedade, as pessoas, às vezes querem soluções para suas vidas (trabalho em vara de Família) que são muito difíceis de serem dadas por um Juiz. Entretanto, temos que, na medida do possível, cumprir o que nos foi determinado pela Constituição, pois é para isso que somos remunerados.



Juliana na coordenação pela mobilização 22,45%

SINJEPHOJE: Qual a importância do serviço prestado pelo servidor a sociedade no século 21?

Juliana Vilhena: Total. Sem um Judiciário eficiente para responder às demandas das pessoas, solucionar os conflitos, dar segurança, estaremos diante do caos social, com certeza, ainda mais com a delicada situação política que o país enfrenta. E o servidor público é a figura principal de tudo isso. É ele que lida diretamente com as pessoas, que encara o ser humano carente que busca a solução dos seus problemas, sendo que o servidor também é um cidadão que tem as suas próprias batalhas. Sem o servidor público não existe Estado e tudo que a Constituição Federal assegura não passa de palavras escritas sem efetividade alguma.

SINJEPHOJE: Há necessidade de mudanças na estrutura atual?

Juliana Vilhena: Sempre. A sociedade muda o tempo todo. A pandemia veio nos mostrar que a outra opção à mudança é a morte ou a inutilidade. O servidor precisa ter consciência da importância das mudanças que a sociedade passa, em consequência, o Estado e o próprio serviço público, sob pena de se tornar obsoleto e ser descartado como inútil, precisa estar atento às mudanças e fazer questão de participar ativamente delas, ou vai ficar refém das decisões de outras pessoas que têm seus próprios interesses para cuidar. Não adianta se esconder do presente e querer viver em outros tempos, cego e surdo às mudanças.

Continua na página 6

SINJEPHOJE: Quais as principais diferenças na estrutura de comarcas do interior para a capital?

Juliana Vilhena: Eu nunca trabalhei em Comarcas do Interior, então não posso opinar sobre isso, mas sei que o trabalho dos colegas é bem mais difícil no interior.

SINJEPHOJE: Algum Arrependimento?

Juliana Vilhena: Não me arrependo de nada. Eu gosto do meu trabalho, pois ele me desafia todo dia. Às vezes as cobranças que temos que responder são tão desconectadas da nossa realidade que bate um cansaço..., mas só nos resta seguir.

SINJEPHOJE: Tendo a oportunidade de recomençar sua carreira, ingressaria no TJE, novamente?

Juliana Vilhena: Eu acho que sim, se fosse jovem, iniciando a vida profissional e optasse por permanecer no Brasil, sim.



Juliana e família

SINJEPHOJE: Como avalia a atuação do sindicato?

Juliana Vilhena: Um bom trabalho. É um trabalho difícil que ninguém que fazer. Penso que a atividade sindical está passando por uma fase muito difícil no Brasil. Quem se propõe a trabalhar no sindicato enfrenta muitas dificuldades e cobranças. Quando eu comecei a trabalhar no Tribunal, em 2007, logo me filiei e comecei a participar das lutas sindicais. O engajamento era grande, fizemos grandes atuações, mas percebo que hoje, infelizmente, muitos colegas não têm o mesmo espírito de luta. A maior parte dos colegas de hoje usufrui de conquistas provenientes de muitas lutas lideradas pelo Sinjep e nem mesmo sabe disso.

SINJEPHOJE: Tem alguma sugestão para a atual diretoria?

Juliana Vilhena: Caprichar mais na comunicação. Dialogar com o servidor o tempo todo, não apenas em época de reajuste salarial. Temos que estabelecer um canal de comunicação mais eficiente.

SINJEPHOJE: Que mensagem você deixaria para os colegas?

Juliana Vilhena: Não se acomodem, conheçam a história de lutas e conquistas da categoria, filiem-se e lutem conosco! O sindicato somos nós!



Entrega da medalha de reconhecimento de bons serviços prestados ao Tribunal de Justiça

JORNALISMO E AS PERDAS CAUSADAS PELA PANDEMIA

“A Morte de qualquer homem diminui a mim.
Por isso não pergunte por quem os sinos doam.
Eles doam por ti” (Ernest Hemingway)

De acordo com as informações do Relatório sobre jornalistas vítimas de Covid-19 no Brasil, produzido pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), por meio de seu Departamento de Saúde e Segurança, atualizado em março, em 699 dias de pandemia, contados de abril de 2020 a fevereiro de 2022, 314 jornalistas brasileiros morreram em decorrência da Covid-19, com média de 1 morte a cada dois dias.

A enorme ocorrência de falecimentos entre a categoria, colocou o Brasil na posição de recordista de mortes de profissionais de imprensa por Covid-19, em todo o mundo, seguido pela Índia, Peru e México, segundo dados do portal Press Emblema Camping.

No entanto, após o começo da campanha de vacinação, o número de óbitos veio reduzindo expressivamente. Nos dois primeiros meses de 2022 foram registrados 11 casos, contra 42 do mesmo período do ano anterior.

Segundo o diretor do Departamento de Saúde e Segurança, Norian Segatto, observou-se casos de óbitos por causas como: pneumonia e AVC (pelo menos quatro casos em 2022). Ele crê que essas mortes podem estar associadas a sequelas da Covid-19, mas não foi possível averiguar se as vítimas tiveram histórico de contaminação. Por isso, os casos foram relacionados na lista geral, mas não entraram no cômputo geral.

O Relatório da FENAJ resulta de informações coletadas em jornais, sites e blogs de todo o país. Além de daquelas fornecidas pelos Sindicatos de Jornalistas nos estados ou relatadas por profissionais. Norian afirma que, mesmo com o

esforço de uma pesquisa ampla e abrangente, é possível imaginar que as estatísticas não reflitam a realidade, e o quadro pode ser bem pior.

São Paulo lidera os casos de vítimas na categoria, registrando 42 mortes por Covid-19 desde o início da pandemia, o que representa 33,7% do total de casos.

O Rio de Janeiro é o segundo com maior número de mortes, tendo registrado 33 casos. Pará e Paraná registraram 24 mortes cada e, Minas Gerais, 20. Entre os estados mais afetados pela pandemia na categoria: Mato Grosso, com população de 3,5 milhões de pessoas, registrou um total de 19 mortes na categoria, praticamente o mesmo número de Minas Gerais, que tem uma população de 20,8 milhões de pessoas.

Maria José Braga, presidente da FENAJ, elogiou o esforço dos Sindicatos de Jornalistas filiados à Federação na proteção da vida e das condições de trabalho da categoria em meio à maior crise sanitária global. “Além de orientar e cobrar a adoção de medidas sanitárias por parte dos empregadores, com muitos casos levados ao Ministério Público do Trabalho, os Sindicatos atuaram na busca pela vacinação prioritária da categoria, uma vez que os jornalistas foram considerados trabalhadores essenciais desde o início da pandemia. Muitos Sindicatos obtiveram êxito no pleito, a exemplo da Bahia, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Pará, Piauí e das cidades de São Luís (MA) e Rio Grande (RS)”, conclui.

SINJEP REGISTRA: 22 DE ABRIL DIA DA TERRA

Dia 22 de abril está marcado no calendário como o “Dia da Terra”, uma data que surgiu em 1970 e que foi celebrada com um anúncio auspicioso de que era “um dia único, dedicado para a humanidade em busca de sua sobrevivência”. Passados 52 anos, não há o que comemorar. Se formos honestos, esse dia deve ser enlutado por cada ser humano que habita o planeta porque seguimos “consumindo” a Terra como mercadoria, esquecendo de cuidar, proteger e preservar a nossa Casa Comum.

Precisamos urgentemente parar esse modo de sobreviver desenfreado, predatório e consumista e buscar soluções que permitam não somente eliminar os efeitos negativos da exploração e devastação da natureza pelos seres humanos, mas regenerar os sistemas vivos, a fim de não nos arrependermos tarde demais e deixarmos uma terra arrasada ou inabitável para nossos descendentes.

“Muitas pessoas em nosso planeta já estão enfrentando o que nos aguarda no futuro: uma crise sem precedentes com doenças e mortes provocadas por eventos climáticos extremos e migração forçada devido à falta de recursos básicos, incluindo água e alimentos, também como segurança física”, nos diz a cientista climática Kritee Kanko que já reconhece a existência do **apartheid climático**.

Os efeitos do nosso modelo civilizatório predatório já estão acontecendo e a Terra está mais quente ano a ano, como se estivesse “infartando”, na analogia utilizada por Kritee. Muitos de nós talvez não vivenciem a realidade mais grave que chegará, nossos descendentes sim. A Amazônia já está savanizando na parte sul, algo inicialmente previsto para 2050. E isso trará impactos devastadores. Já acontece, com as tempestades de areia e outros fenômenos “inesperados”. Não é mais sobre “se” ou “quando”, já é.

Como diz Helena Norberg-Hodge, citada por Juliana Diniz do **Instituto de Desenvolvimento Regenerativo**, “vivendo em escala humana somos incapazes de ver a confusão em que nos metemos”, ou seja, **não vemos que não vemos** e vamos seguindo “cegos conduzindo cegos”, incapazes de mudar nosso estilo de vida que gera a sociedade do consumo que por sua vez gera a sociedade de desempenho e do cansaço. Estamos exaurindo à nós mesmos e à Terra.

Sair da negação coletiva da crise climática, que nos coloca numa espécie de transe que nos impede de enxergar o que está acontecendo e nos conduzirá



ao colapso, para um espaço interno de consciência e presença, reforçará nosso agir com base numa ética de cuidado, reverência e compromisso com a vida.

O paradigma regenerativo nos ajuda e traz esperança: ele aponta a necessidade de trabalharmos localmente porque a vida acontece em comunidades, em territórios, lugares dentro e fora de nós onde a **mudança do modelo de dominação** –que leva à opressão, exaustão e extinção– **para cooperação** –que implica cuidar, nutrir e regenerar– pode então fluir e transbordar para outros lugares e pessoas, revitalizando nossos espíritos e espaços devastados.

Na verdade, a Terra não precisa ser salva, ela existe há 4,5 bilhões de anos e prosseguirá realizando sua órbita em torno do Sol, mas é nosso dever cuidar dessa “espaçonave” muito vulnerável, porque é nosso lugar, a nossa Casa Comum, a nossa Mãe Terra, a quem devemos honrar e respeitar com profunda reverência e responsabilidade para que a vida como a conhecemos continue a existir e o planeta permaneça habitável para as futuras gerações.

Cada um e cada uma de nós pode e deve ser protagonista dessa mudança de paradigma e fazer do Dia da Terra todos os dias para preservar a vida que o planeta abriga e sustenta, pela vida, pela Mãe Terra e por nossos descendentes. Neste exato momento, agora, já!

SINJEP PARTICIPA DA MANIFESTAÇÃO PELO DIA DO TRABALHO



Servidores de diversos órgãos do Estado na mobilização pelo dia do trabalhador

A diretoria do SINJEP, representada pelos sindicalistas Marcos Pacheco e Ariosvaldo Barros, reforçou os movimentos de lutas em favor de mais empregos, direitos sociais, respeito à democracia e à Vida, na manifestação promovida pelo Fórum de Centrais Sindicais e lideranças dos Movimentos sociais, que realizaram um Ato-show na Praça da República, no dia 1º de maio.

O evento político, que já é agenda tradicional do Movimento Sindical, ganhou cores e tons mais fortes, tornando-se um protesto contra os ataques do Governo Federal, de Jair Bolsonaro (PL), que vem prejudicando a classe trabalhadora com a sistemática e cruel retirada de direitos sociais e trabalhistas, bem como destruindo o poder de consumo da classe média, além da triste façanha de devolver o Brasil ao Mapa da Fome.

O diretor jurídico Marcos Pacheco elogiou o evento reforçando a importância da agenda política de protesto contra os ataques e desmantelamento dos serviços públicos: “a organização do evento está de parabéns! Não podemos esquecer que o atual governo está tentando aprovar a PEC 32 que irá trazer graves prejuízos ao setor público e, por via de consequência, a toda

a classe trabalhadora que de depende e precisa dos serviços prestados pelo Estado. Por isso é muito importante a nossa união neste momento”, finalizou.



Diretores do SINJEP, Ariosvaldo Barros e Marcos Araujo

SINJEP FAZ HISTÓRIA EM DEFESA DOS SERVIDORES

Durante a sessão do Pleno do Tribunal de Justiça do Pará no dia 27 de abril, houve o julgamento de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em face do Juiz Leonel Figueiredo Cavalcanti, titular da Comarca de Cachoeira do Arari. O PAD apurou denúncias de assédio moral contra um servidor na Comarca, além de prática de improbidade administrativa. Na sessão, os desembargadores e desembargadoras acompanharam o voto do relator do PAD, desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, e condenaram o magistrado com a pena de remoção compulsória para Comarca de 1ª Entrância, por ter infringido os princípios administrativos constitucionais da impessoalidade e da moralidade e às disposições do art. 35, inciso IV da LOMAN, e dos arts. 22 e 23 do Código de Ética da Magistratura Nacional, por omitir perante a administração deste Tribunal, quando de sua solicitação de remoção da servidora Míriam Raquel Dias da Silva com vistas à sua futura nomeação à função de chefia de diretora de secretaria da comarca de Cachoeira do Arari/PA, a condição de sua companheira, e ainda pelo tratamento descortês e hostil do processado nos autos da avaliação periódica do servidor Ariosvaldo Barros Oliveira, faltando com o dever de urbanidade com o serventuário da justiça.

Para a presidenta do SINJEP, Iná Pinheiro Mendes, a decisão tem grande impacto: “É com alívio que recebemos a notícia do



Advogado do SINJEP, Daniel Gualberto e os servidores Ariosvaldo Barros e Marcos Araujo

reconhecimento do tratamento hostil do magistrado ao servidor. É uma forma de dar contenção a condutas que violam os princípios de civilidade. É também um sinalizador nesse momento grave em nosso país, onde observamos o desrespeito tóxico corroendo o tecido social em suas múltiplas formas: desrespeito às instituições, aos povos indígenas, ao meio ambiente, à Amazônia, às minorias, mulheridades etc.”.

O Diretor Jurídico Marcos Pacheco aponta que “embora a decisão não tenha reconhecido a ocorrência do assédio moral - e nesse sentido gerado frustração na categoria - precisamos valorizar o fato do TJPA ter punido um magistrado por violação aos princípios constitucionais administrativos da moralidade e impessoalidade. Isso é grave e muito triste porque macula a imagem do Estado-Juiz. Por isso mesmo o TJPA decidiu de punir”.

PEC 32/2020 E A ESTABILIDADE DE SERVIDORES PÚBLICOS

Artigo assinado por Marcos Araujo

A estabilidade consiste em um direito concedido ao servidor público efetivo, após o preenchimento de certas condições e requisitos, que impede o seu desligamento arbitrário, resguardando a sua atuação impessoal e inibindo a interrupção ineficiente do serviço público. No entanto, muito se tem debatido atualmente quanto à necessidade de redução de gastos do aparelho estatal com o custeio de servidores públicos e ao asseguramento de maior efetividade no desempenho funcional, quadro em que se levantam vozes contrárias à estabilidade funcional.

A PEC 32/2020 sugere restringir o direito apenas a ocupantes de cargos típicos de Estado, problematizando-a em face do modelo de Estado adotado pela CF/88, no qual servidores públicos estáveis figuram como protagonistas à consecução das finalidades dispostas constitucionalmente.

A estabilidade, para além de direito de servidores efetivos, simboliza garantia à coletividade e, como tal, deve ser preservada e aprimorada, contexto em que se destaca a avaliação periódica de desempenho de servidores públicos, em vista da profissionalização da gestão pública, eficiência e máxima realização do direito fundamental à boa administração.

Sob o discurso de se alinhar às necessidades atuais e futuras da Administração, reduzir os gastos do aparelho estatal com o custeio de pessoal e assegurar maior efetividade no desempenho funcional de seus quadros, a PEC n. 32/2020 sugere restringir a prerrogativa de estabilidade apenas a servidores que ocupem cargos típicos de Estado.

No dia 03 de setembro de 2020, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional a PEC 32/2020 contendo a chamada “Reforma Administrativa”, que propõe, dentre outras iniciativas, a reformulação do atual regime de estabilidade dos servidores públicos efetivos.

Nessa esteira, aspira-se, para além da redução de despesas com o funcionalismo civil, flexibilizar a estabilidade dos servidores públicos mediante alteração do art. 41, caput, da CF/88, cuja redação



Diretor Jurídico do SINJEP, Marcos Araujo

sugerida seria: “Art. 41. Adquire a estabilidade o servidor que, após o término do vínculo de experiência, permanecer por um ano em efetivo exercício em cargo típico de Estado, com desempenho satisfatório, na forma da lei.”

A estabilidade, na hipótese de aprovação da proposta, além de sofrer alteração em seu prazo e modo de aquisição, estará destinada apenas a servidores públicos que exerçam carreiras típicas de Estado, a serem identificadas por futura regulamentação em lei.

Se aprovada a PEC 32/2020, para além dos que ingressaram no serviço público antes da Reforma Administrativa, a estabilidade poderá ser adquirida apenas por servidores de provimento efetivo que exercerem cargos típicos de Estado, não protegendo, portanto, os denominados servidores de vínculo indeterminado.

A proposta de Reforma Administrativa em vigência, ao tempo em que aspira reduzir gastos e asse-

Continua na página 12

 **OPINIÃO**

gurar maior efetividade no desempenho funcional de servidores públicos, aponta para o atual regime de estabilidade como o vilão de cenários de ineficiência na prestação de serviços públicos.

A atual proposta de Reforma Administrativa sustenta-se no discurso de que os servidores públicos consomem considerável fatia das receitas públicas sem dar a devida contrapartida, bem como que as garantias dadas a esses servidores freiam o Estado e inviabilizam a gestão.

A PEC 32/2020 propõe, atualmente, relevantes modificações na Administração Pública, impactando sobretudo o delineamento do regime jurídico da estabilidade dos servidores públicos.

A CF/88 optou por um modelo racional e burocrático, baseado no cumprimento impessoal de tarefas por servidores profissionais e permanentes (selecionados via concurso público), guiados pelo interesse público e capazes de garantir a continuidade dos serviços públicos e eficiência da Administração Pública.

Nos ensinamentos do mestre Hely Lopes Meirelles, “a estabilidade é a garantia constitucional da permanência no serviço público outorgado ao servidor que, nomeado para cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, tenha transposto o estágio probatório de três anos, após ser submetido a avaliação especial de desempenho por comissão constituída com essa finalidade”.

Cumpra à estabilidade, nesse horizonte, resguardar a atuação proba, impessoal e desapaixonada do servidor público, livre de quaisquer vícios ou pressões, sem qualquer espada pairando sob sua cabeça, o que se mostra essencial à missão do Estado na persecução de suas finalidades.

A estabilidade representa, assim, verdadeira garantia “contra o arbítrio de determinados gestores públicos, permitindo que os servidores desempenhem suas atribuições sem pressões e com profissionalismo, independência, dentro de uma regra de competência previamente definida.” (Ismail Filho)

Estabilidade, portanto, é garantia outorgada não como privilégio de servidores públicos, mas “para propiciar, em favor do interesse público e dos administrados, uma atuação impessoal do Poder Público”. (Celso Antônio Bandeira de Mello)

O principal objetivo da estabilidade é, então, ao proteger os servidores em relação a perseguições políticas e demissões injustas, garantir segurança

para que estes possam prestar serviços à sociedade de forma impessoal e eficiente. Previne-se que a Administração Pública se transforme em palco de personalismo, nepotismo, clientelismo e cartorialismo, como a história já evidenciou.

Hely Lopes Meirelles, ao se reportar ao período que antecedeu o advento da estabilidade, relata que “de fato, quase como regra, a cada alternância do poder político o partido que assumia o governo dispensava os servidores do outro, quer para admitir outros do respectivo partido, quer por perseguição política

Logo, no Brasil, como no resto do mundo, a estabilidade no serviço público legitima-se na necessária autonomia que os servidores precisam ter garantida, “além de prevenir contra perseguições políticas e minimizar os efeitos que a alternância de governos pode gerar em projetos e políticas públicas”. (Ana Carla Abrão; Armínio Fraga Neto)

É nesse contexto, em que se transparecem os benefícios e finalidades sociais da estabilidade de servidores públicos, que se deve problematizar a PEC 32/2020 e a sua proposta de flexibilização do instituto, reservando-o apenas a servidores de provimento efetivo que exercerem cargos típicos de Estado, não albergando, portanto, os denominados servidores de vínculo indeterminado, que representam a grande maioria dos agentes públicos ocupantes do aparelho estatal.

Essas propostas de reformulação do regime de estabilidade, baseiam-se na visão equivocada de que ela impossibilita a exoneração ou demissão de servidores públicos que não cumprem seus deveres.

Com efeito, a estabilidade não permite a exoneração ou demissão de forma arbitrária, autorizando, contudo, nas hipóteses legalmente previstas no ordenamento jurídico pátrio, respeitado o devido processo legal.

Outro mito que se sustenta e alimenta o senso comum contrariamente à estabilidade, é de que ela engessa o volume de gastos com pessoal, impedindo a redução de despesas que comprometam o equilíbrio das contas públicas.

A Reforma Administrativa, se aprovada, transformará a Administração Pública em um espaço de personalismo, clientelismo e cartorialismo, como a história já evidenciou, gerando riscos, ainda, de descontinuidade de políticas públicas e no serviço público.